



Câmara Municipal de Água Doce do Norte  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Vereador Antonio Marques da Silva

---

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

**INDICAÇÃO Nº 043 /2026**

**Ementa:** Que seja providenciada a implantação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Sebastião Cordeiro de Souza, localizada na Vila Cordeiro, na sede do Município de Água Doce do Norte – ES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve, **ANTONIO MARQUES DA SILVA**, requer, após os trâmites regimentais desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente à Secretaria competente, para que seja providenciada a implantação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Sebastião Cordeiro de Souza, situada na Vila Cordeiro, na sede do Município de Água Doce do Norte – ES.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação justifica-se em razão do intenso fluxo de veículos e da recorrente circulação em alta velocidade na referida via, o que tem gerado preocupação aos moradores e colocado em risco a segurança de pedestres, especialmente crianças e idosos.

A ausência de redutores de velocidade contribui para o aumento do risco de acidentes, sendo a implantação de dois quebra-molas medida eficaz para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança viária e tranquilidade à comunidade local.

A adoção da medida também atende às solicitações dos moradores da Vila Cordeiro, que reivindicam providências do Poder Público para a melhoria das condições de segurança no trânsito da região.

---

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES  
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – [cmanorte@uol.com.br](mailto:cmanorte@uol.com.br)



Autenticar documento em <https://aguadecedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003500390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Água Doce do Norte  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Vereador Antonio Marques da Silva

---

Isto posto, indico ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a implantação dos dois redutores de velocidade na via mencionada, com a maior brevidade possível, em atendimento ao interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, aos 13 de janeiro de 2026

  
ANTONIO MARQUES DA SILVA  
Vereador

---

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES  
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – [cmmnorte@uol.com.br](mailto:cmmnorte@uol.com.br)



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003500390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Marques da Silva** em 27/01/2026 15:10

Checksum: **E46234F2419CB2CF08ECDBFB3AA4A1929CED6CD64B8F7636D2CB2005F759DBCC**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003500390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.